

CONTABILIDADE NACIONAL

A contabilidade nacional é uma técnica que tem o propósito de representar e quantificar a economia de um país. Organizar os fluxos econômicos de forma consistente e maleável, para fornecer informações e subsidiar a análise do que está ocorrendo na economia é seu objetivo. Visa essencialmente representar os fenômenos de um sistema econômico no que tange aos aspectos dos principais agregados – produto, renda, consumo, formação de capital, transações com o exterior. A sua representação é através de um fluxograma representando as transações.

OS AGENTES ECONÔMICOS

1 – empresas: são as entidades produtoras de bens e serviços. Para efetuar suas atividades produtivas, as empresas compram os serviços dos fatores de produção (terra, capital e trabalho), pagando por eles uma remuneração. Seu objetivo é a obtenção de lucros.

2 – famílias: são as entidades que fornecem os serviços dos fatores de produção às outras entidades, recebendo uma remuneração pelo uso dos fatores cedidos.

3 – governo: é constituído pelos órgãos da administração pública, tem como função primordial prestar serviços à sociedade. (obs.: devido a alterações na teoria econômica, principalmente com o advento do neoliberalismo, a função do governo vem sendo reduzida à fornecer saúde, educação básica e segurança à sociedade e deixar que os demais produtos sejam ofertados pelo mercado. Daí o Estado deve unicamente mobilizar-se para que o mercado funcione perfeitamente).

4 – resto do mundo: compreende as entidades que praticam atos econômicos (compra e venda) com o país.

FLUXO CIRCULAR DE RENDA

É uma versão simplificada do funcionamento de uma economia de mercado. Este distingue dois agentes fundamentais: as unidades produtivas ou empresas e as unidades consumidoras ou proprietários dos meios de produção.

As unidades produtivas são as unidades produtoras de bens e serviços. Numa economia de mercado, tal produção é efetuada pelas pessoas jurídicas denominadas empresas que ao utilizar os fatores de produção que são cedidos pelos proprietários dos mesmos em troca de remuneração, que é chamada de renda. Os proprietários dos fatores de produção utilizam a renda originária da cessão de seu uso para as empresas para comprar os bens e serviços que estas produzem e que satisfaçam às suas necessidades. O valor total destas compras é denominado dispêndio.

Em suma, denomina-se FLUXO CÍRCULAR DA RENDA a apropriação e geração de renda decorrente da utilização de fatores de produção. Enquanto as famílias recebem remuneração por ceder seus fatores de produção às empresas, elas irão pagar futuramente por produtos confeccionados pelas empresas, gerando assim um fluxo constante de renda.

Se o espaço geográfico for representado por um todo politicamente organizado (nação, estado, município) e o objetivo for o registro conjunto das transações realizadas por todas as empresas, unidades familiares, governo e não residentes envolvidos, o registro deverá ser realizado de forma agregada, congregando todos os agentes econômicos, de tal forma que o total de pagamentos deverá se igualar ao total dos recebimentos que por sua vez, deverá também igualar-se ao dispêndio total com bens e serviços. (Identidade Fundamental da Contabilidade Nacional)

ÓTICAS DE MENSURAÇÃO DO PRODUTO

Antes de demonstrar a identidade fundamental da contabilidade nacional, é necessário fazer uma distinção entre economia aberta com participação governamental no tocante a receita e despesas e uma economia fechada sem participação do governo.

Para essa parte inicial será pressuposto que estamos trabalhando com uma economia fechada, ou seja, sem comércio com o exterior e sem participação do governo nos gastos. Além disso, todos os proprietários de fatores de produção gastam sua renda na aquisição de bens e produtos (consumo) e não há poupança.

Obs.: as remunerações dos fatores de produção:

Terra ou recursos naturais geram remuneração chamada renda da terra ou **aluguéis**;

Capital recebe a remuneração chamada de **juros e lucros**;

Trabalho é remunerado por **salários**.

IDENTIDADE FUNDAMENTAL

$\text{Produto} = \text{Renda} = \text{Despesa}$
--

Produto = valor total dos bens e serviços **finais** que foram produzidos pela sociedade num determinado intervalo de tempo → ótica do produto.

Produto = valor bruto da produção – valor dos bens intermediários

Renda = corresponde ao somatório das remunerações recebidas pelos proprietários dos fatores de produção (citado na observação acima) como pagamento pela sua utilização nas atividades produtivas → ótica da renda.

Renda = renda do trabalho (salários) + renda do capital (juros e lucros) + renda dos recursos naturais (aluguéis)

Despesas = é o total dos gastos efetuados pelos agentes econômicos nas aquisições de bens e serviços finais produzidos na sociedade → ótica da despesa.

Despesa = gastos públicos e privados + formação bruta de capital + (exportações – importações).

Obs.: quando são inseridos gastos públicos e comércio externo, a economia deixa de ser fechada e possui participação do governo.

O produto de uma economia é definido pela soma dos valores monetários de todos os bens e serviços finais gerados em um determinado período de tempo. Isto significa retirar do valor bruto de todos os bens e serviços produzidos na economia a parcela correspondente aos bens e serviços intermediários utilizados no processo produtivo e incorporados no produto, com o fim de eliminar a dupla (ou múltipla) contagem.

Assim, o valor da produção é igual ao valor adicionado. Ou seja, o valor da produção é igual ao valor bruto da produção subtraído o valor dos bens intermediários.

$$VP = VA = VBP - VBI.$$

CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DO PRODUTO

Na análise macroeconômica são utilizados critérios diversos para tratar da mensuração do valor do produto de um determinado país, dependendo do formato que se deseja para a análise e formulação de política. Destacam-se as categorias de produto interno e produto nacional que podem ser mensurados em termos brutos e líquidos, a preço de mercado ou a custo de fatores.

Define-se como **produto interno** ao valor monetário de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território nacional, independentemente da empresa produtora ser nacional ou estrangeira.

O **produto nacional** corresponde ao valor monetário da produção dos bens e serviços finais gerados por empresas nacionais e apropriado pelo país, independentemente se a empresa está instalada no território nacional ou no exterior. Portanto, o **produto nacional** é igual ao **produto interno** subtraída a **renda enviada ao exterior** e somada a **renda recebida do exterior**. Pode também ser descrita da seguinte maneira, o produto nacional é igual ao produto interno somado o saldo das remessas e recebimentos de renda do exterior.

O valor do produto é dito **bruto** quando incluir em seu cálculo o valor correspondente à **reserva de depreciação**, para repor o desgaste ou obsolescência do capital. E poderá ser mensurado em termos **líquidos** se não incluir a **reserva de depreciação**.

Depreciação: ou consumo de capital fixo, é definido como aquela parte da produção que é necessária para repor o capital fixo desgastado no processo de produção durante o período contábil. Baseia-se no conceito de vida econômica ou vida útil prevista para cada ativo e tem por objetivo compensar a perda do valor devido ao desgaste da equipamento.

O **produto** mensurado a **preços de mercado** inclui em seu valor os tributos indiretos pagos pelo consumidor e exclui os subsídios concedidos pelo governo à sua produção ou ao seu consumo.

Subsídios: representam o volume de transferências correntes realizadas pelas administrações públicas para as unidades de produção com o objetivo de atuar sobre os custos de produção, sobre os preços dos bens e serviços ou para tornar satisfatória a rentabilidade de atividades consideradas essenciais. Para as unidades produtoras, correspondem à complementos a suas receitas. → os subsídios tendem a baratear a produção ou facilitar o consumo de produtos

Tributos indiretos: são impostos ligados à produção dos bens e serviços produzidos na economia e às importações. Tratam-se de pagamentos obrigatórios ao Estado realizados pelas unidades de produção. Incidem sobre a produção, venda, importação e exportação de bens e serviços. → tendem a onerar a produção e por consequência o preço do produto.

Por outro lado, se o valor monetário do produto for mensurado pelos preços efetivamente recebidos pelos produtores, ele é chamado de **produto a custo de fator**. Ou seja, o **produto a custo de fator** é o **produto a preço de mercado** reduzido dos **tributos indiretos** e acrescido dos **subsídios**.

CONCEITOS COMPLEMENTARES

Consumo intermediário: representa o valor dos bens e serviços consumidos no processo de produção.

Remuneração do trabalho: a remuneração do trabalho compreende todos os pagamentos realizados pelos produtores em forma de salários e ordenado a seus empregados. Compreende tanto os salários na forma monetária quanto os encargos sociais pagos pelo empregador (previdência social, seguro-saúde, entre outros).

Consumo final: no agregado consumo final são incluídas todas as despesas realizadas na economia com bens e serviços finais a título de consumo pelas unidades familiares (caráter individual) e administração públicas e instituições privadas sem fins lucrativos (caráter coletivo)

Formação bruta de capital: compreende a formação bruta de capital fixo e a variação de estoques. Indica o volume de bens e serviços gerados e não consumidos em um mesmo período de tempo, ficando, deste modo, disponíveis para o consumo ou para uso produtivo em períodos futuros.

Formação bruta de capital fixo: representa o valor dos bens duráveis incorporados pelas unidades produtivas a fim de serem utilizados durante um determinado período de tempo, não inferior a um ano (segundo convenção do IBGE), no seu processo produtivo, e dos valores dos bens e serviços incorporados aos bens de capital fixo visando aumentar sua vida útil, rendimento ou capacidade de produção.

Variação de estoques: inclui a variação física dos estoques de matérias-primas, produtos em elaboração e produtos acabados, mantidos pelas unidades produtoras, e os estoques estratégicos mantidos pelo governo.

Exportação e Importações: representam a transferência de propriedade dos bens e serviços entre os residentes e não residentes do país. Para melhor entendimento, são as vendas e compras realizadas por um país no exterior. Por exterior entenda-se os demais países.